

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO INTERINA DO SERVIDOR SR. DAVID ARAÚJO ALVES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no Regimento Interno e Lei nº 860/2024 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades de controle interno no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que o servidor **DAVID ARAÚJO ALVES** encontra-se regularmente nomeado para o cargo de Ouvidor por meio da Portaria nº 03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de forma interina e sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, o servidor **DAVID ARAÚJO ALVES**, ocupante do cargo de Ouvidor, nomeado por meio da Portaria nº 03/2025, para exercer as funções de Controlador Interno da Câmara Municipal de General Sampaio-CE, até ulterior deliberação ou nomeação definitiva para o cargo.

Art. 2º O servidor designado ficará responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação dos atos de gestão administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional da Câmara Municipal, observadas as disposições legais aplicáveis ao Sistema de Controle Interno.

Art. 3º A presente designação possui caráter temporário e não gera incorporação de vantagens ou direitos permanentes ao servidor designado, salvo previsão legal específica.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, em 28 de abril de 2025.

SAMARA DIERNIS PEIXOTO GAMA
Presidente da Câmara Municipal

